



Próton n.º: 036275/2014

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
Rodovia Presidente Dutra, km 40, CEP: 12.630-000 Cachoeira Paulista - SP
Telefone: (12) 3186-9237 – cad@cemaden.gov.br

Ofício nº 29/2014-CRI/CEMADEN

Cachoeira Paulista, SP, 30 de julho de 2014.

Exmo. Sr.
Paulo Vieira de Barros
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Praça Governador Roberto Silveira, 44 - Centro
Bom Jardim - RJ
CEP: 28660-000

Assunto: **Encaminha via do Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Doação e cópia da publicação no Diário Oficial da União, referente ao processo nº 01200.002950/2014-99.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, manifesto a satisfação em firmar o Acordo de Cooperação Técnica, referente ao **Projeto Pluviômetros nas Comunidades**.
2. Encaminho, em anexo, uma via original do Acordo de Cooperação Técnica, Termo de Doação, devidamente assinados e cópia da Publicação do Extrato no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,

Requis -
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Coordenadora de Relações Institucionais

Recibido em 14/08/14
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Amanda *[assinatura]* Almeida Pereira
Secretaria Mun de Gabinete
Fone: 3113845

*Recibido em
27/08/14
[assinatura]*



da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 28 / 07 / 2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Vera Lucia Lawisch - Diretora Financeira - CPF: 400.901.400-87.

Processo nº 01200.002595/2014-58.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Barra de São Francisco, ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 01 - Centro - Barra de São Francisco, ES.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Barra de São Francisco, ES, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 01/04/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Luis Henrique Sordine Pereira - Prefeito, CPF: 002.950.257-86.

Processo nº 01200.002950/2014-99.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Bom Jardim, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.561.041/0001-76, com sede na Praça Governador Roberto Silveira, 44 - Centro, Bom Jardim/RJ.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Bom Jardim, RJ, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 26/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Paulo Vieira de Barros - Prefeito, CPF: 452.543.897-53.

Processo nº 01200.002974/2014-48.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Umuarama, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, 3717, Zona 1, Umuarama/PR. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Umuarama, PR, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 30/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Moacir Silva - Prefeito, CPF: 308.554.239-15.

Processo nº 01200.002975/2014-92.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Rio Branco, AC,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0001-22, com sede na Rua Rui Barbosa, 285 - Centro, Rio Branco/AC.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Rio Branco no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 22/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Marcus Alexandre Médici Aguiar - Prefeito, CPF: 264.703.988-71.

Processo nº 01200.003016/2014-94.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Recife, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, com sede na Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife, Recife - PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Recife, PE, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 06/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Gerlado Julio de Mello Filho - Prefeito, CPF: 756.252.294-49.

Processo nº 01200.003017/2014-39.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Macéio, AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 534 - Jaraguá, Macéio - AL.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Macéio, AL, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 04/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Rui Soares Palmeira - Prefeito, CPF: 007.483.964-03.

Processo nº 01700.003044/2014-10.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Escada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-30, com sede na Avenida Doutor Antonio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada, PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Escada, PE, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 16/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva - Prefeito, CPF: 213.678.504-44.

Processo nº 01200.003048/2014-90.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de

Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Jerônimo Monteiro, ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.653/0001-87, com sede na Avenida Lourival Mourin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro/ES.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Jerônimo Monteiro, ES, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 29/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Sebastião Fosse - Prefeito, CPF: 041.860.446-00.

Processo nº 01200.003102/2014-05.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Igrejinha, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.379.763/0001-36, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 228 - Centro - Igrejinha - RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Igrejinha, RS, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 03/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Joel Leandro Wilhelm - Prefeito, CPF: 913.212.040-00.

Processo nº 01200.003108/2014-74.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Rolante, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 100 - Centro, Rolante/RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Rolante, RS, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 16/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Ademir Gomes Gonçalves - Prefeito, CPF: 655.066.770-49.

Processo nº 01200.003160/2014-21.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Caraguatuba, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.840/0001-39, com sede na Rua Luis Passos Júnior, 50 - Centro - Caraguatuba/SP.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Caraguatuba, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 18/06/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Antonio Carlos da Silva - Prefeito, CPF: 788.109.308-00.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais *
Rod. Presidente Dutra, km 40 - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista, SP
Tel.: (12) 3186-9424 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ, NA FORMA ABAIXO.

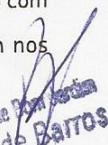
DOADORA

A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, este último órgão da administração direta subordinado MCTI e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 39, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, CEP 12630-000, neste ato representado pela **Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, Dra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Edifício Pensylvania, Rua Major Francisco de Paula Elias, 400, apto. 103, Vila Adyanna, São José dos Campos, portadora da Carteira de Identidade nº 81685610, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.795.058-60, nomeada por meio da Portaria/Casa Civil nº 640 de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164 de 26/08/2013, em conformidade com a Subdelegação de Competência conferida pela Portaria/SEPED nº 14, publicada no DOU em 20 de setembro de 2013.

DONATÁRIO

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.041/0001-76, com sede na Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44, Centro, Bom Jardim, Estado de Rio de Janeiro, neste ato representado por seu **Prefeito (a) Paulo Vieira de Barros**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 81.001.335-9, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, Nº s/n, Centro, Bom Jardim - RJ.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 15, inciso V, do Decreto nº 99.658 de 30/10/1990, do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:


Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Paulo Vieira de Barros
Prefeito
Página 4/4



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais *
Rod. Presidente Dutra, km 40 - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista, SP
Tel.: (12) 3186-9424 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO**

O presente instrumento tem por objeto a doação de pluviômetros semiautomáticos pertencentes à **DOADORA**, no valor total de R\$ (vinte e dois mil e quarenta reais e noventa centavos), conforme discriminação abaixo:

Relação de Bens (Valor Total)					
Item do Dispêndio	Documento Fiscal Nº Data	Descrição do Bem	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01		Pluviômetro SemiAutomático - modelo Cemaden, composto por pluviômetro de bscula; datalogger; caixa de condicionamento do datalogger; visor digital (display) para visualizao local dos dados coletados; e software.]	5	4.408,18	22.040,90
Valor Total R\$					22.040,90

IDENTIFICAO DOS BENS TRANSFERIDOS	
N DE PATRIMNIO	Observao (opcional: lista indicativa de endereos de instalao, a lista definitiva ser encaminhada ao CEMADEN aps a confirmao de instalao conforme disposto no acordo de cooperao tcnica)
307794	Rua Ubirajara Mululo, 21, Maravilha /-22.1563259 -42.4145375
307795	Rua Alcebides Pires Ribeiro, 375, Bairro Bela Vista /-22.150454 -42.417856
307796	Rua Raul Achilles Emrich, 17, Quarto Distrito Barra Alegre /-22.9133954 -43.2007101
307797	Rodovia RJ 146 -Km 17,5, s/n, Santo Antonio-Barra Alegre- 4 Distrito /0 0
307798	Ribeiro de So Jos, 21, Comunidade Roseiral, Segundo Distrito, Alto de So Jos /-5.5916014 -43.0222374

**CLSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS ESPECFICOS**

DA TRANSFERNCIA DE PROPRIEDADE

A doao ora efetivada tem carter irrevogvel, comprometendo-se a **DONATRIA** a utilizar todos os bens doados, exclusivamente em benefcio da populao vivendo em reas de riscos de desastres naturais, e em conformidade com as condies gerais definidas no ACORDO DE COOPERAO TCNICA assinado entre as Partes em 26/05/14.

SUBCLSULA NICA - Os bens objeto da presente doao sero incorporados ao patrimnio do **DONATRIO**. Todavia,

Paulista Municipal de Donatria
Paulo Vieira de Barros
Presidente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais *
Rod. Presidente Dutra, km 40 - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista, SP
Tel.: (12) 3186-9424 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

caso o **DONATÁRIO** não use os equipamentos para os fins de interesse social acima definidos, o domínio dos bens retornará para a **DOADORA**, ressalvada a hipótese da não utilização dos equipamentos em razão de seu desgaste natural.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens acima identificados, podendo a **DOADORA** providenciar a sua entrega no Município beneficiário

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O CEMADEN providenciará a publicação do extrato deste ACORDO no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

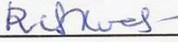
As controvérsias jurídicas oriundas do presente TERMO que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, da Advocacia-Geral da União, nos termos do inciso III do art. 18 do Anexo I do Decreto Federal nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF como competente para dirimir quaisquer demandas oriundas do presente TERMO que não possam ser solucionadas amigável e administrativamente, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Brasília, DF, 26 de Maio de 2014.

Pelo **Doador**



Dra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de
Desastres Naturais - CEMADEN


Prestadora Municipal de Bom Jardim
Paulo Vieira de Barros
Prefeito



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais *
Rod. Presidente Dutra, km 40 - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista, SP
Tel.: (12) 3186-9424 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

Pela **Donatária**

Paulo Vieira de Barros
Prefeito(a) de BOM JARDIM